



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1094.9 EDITAL N° 01**

1. Perfil: Profissional capaz de realizar estudo de benchmarking sobre iniciativas implementadas pelos membros da OCDE voltadas à formação de capital humano para os processos de empreendedorismo e de inovação, abrangendo iniciativas de ensino formal, extensionismo tecnológico e pesquisa aplicada.
  2. N<sup>a</sup> de vagas: 01 (uma).
  3. Qualificação educacional: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer curso na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC
  4. Experiência profissional: experiência profissional mínima de 01 (um) ano em atividades relacionadas aos processos na área de políticas públicas educacionais, no âmbito da Administração Pública Federal ou 01 (um) ano de experiência em atividades de consultoria ou gestão em gestão da inovação ou políticas públicas de fomento à ciência, tecnologia e inovação.
  5. Atividades:
    - Atividade 1.1: reunião de alinhamento de com a equipe demandante do projeto.
    - Atividade 1.2: proposição de critérios para a seleção de 10 países dentre os integrantes da OCDE.
    - Atividade 1.3: mapeamento de desafios e potencialidades nas iniciativas destes países.
    - Atividade 1.4: detalhamento da metodologia de execução da consultoria.
  - Atividade 2.1: levantamento sobre base de dados relacionadas a empreendedorismo e inovação em cada um dos 10 países selecionados.
  - Atividade 2.2: identificação da aderência das bases de dados identificadas.
  - Atividade 2.3: sistematização sobre as bases de dados identificadas e adequação da comparabilidade entre as mesmas.
  - Atividade 3.1: levantamento sobre as iniciativas adotadas entre 2015 até 2021.
  - Atividade 3.2: sistematização sobre as iniciativas adotadas entre 2015 e 2021.
  - Atividade 3.3: exame detalhado das iniciativas com seus respectivos pontos fortes e fracos.
  - Atividade 4.1: Identificação e análise crítica nos temas convergentes dos 10 países selecionados.
  - Atividade 4.2: Identificação e análise crítica dos temas divergentes dos 10 países selecionados.
  - Atividade 4.3: Discussão de experiências bem sucedidas e os seus impactos
  - Atividade 5.1: Caracterização das peculiaridades da EPT do Brasil.
  - Atividade 5.2: Proposta de iniciativas e projetos para adoção na EPT brasileira nos horizontes de curto, médio e longo prazo.
  - Atividade 5.3: Proposta de acompanhamento do impacto de tais iniciativas e políticas públicas.
6. Produtos/Resultados esperados:
- PRODUTO 1: PLANO DE TRABALHO DETALHADO - Plano de trabalho com detalhamento da metodologia e seleção justificada de um grupo de 10 países integrantes da OCDE para mapeamento e análise comparativa das iniciativas voltadas à formação de capital humano para os processos de empreendedorismo e de inovação, abrangendo iniciativas de ensino formal, extensionismo tecnológico e pesquisa aplicada, particularmente no período entre 2015-2021.
- PRODUTO 2: IDENTIFICAÇÃO DE BASES DE DADOS - Relatório descritivo com os dados secundários e eventualmente primários utilizados, com as respectivas bases de dados empregadas, para mapeamento das iniciativas associadas ao empreendedorismo e inovação, com destaque para as ações relacionadas ao extensionismo tecnológico e a pesquisa aplicada.
- PRODUTO 3: MAPEAMENTO DAS INICIATIVAS - Relatório descritivo contendo o mapeamento das iniciativas associadas ao empreendedorismo e inovação, com destaque para as ações relacionadas ao extensionismo tecnológico e a pesquisa aplicada.
- PRODUTO 4: ANÁLISE COMPARATIVA DAS INICIATIVAS DOS 10 PAÍSES SELECIONADOS - Relatório contendo a análise comparativa das iniciativas associadas ao empreendedorismo e inovação, com destaque para as ações relacionadas ao extensionismo tecnológico e a pesquisa aplicada.
- PRODUTO 5: RECOMENDAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EPT BRASILEIRA - Relatório contendo recomendações de iniciativas, projetos e políticas públicas direcionadas à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica passíveis de execução pela DAF/SETEC/MEC.
7. Local de Trabalho: remoto, na residência do próprio consultor.
  8. Duração do contrato: 9 (nove) meses.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/04/2021 até o dia 23/04/2021 no [SetecUnesco@mec.gov.br](mailto:SetecUnesco@mec.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no e-**

**mail por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.